

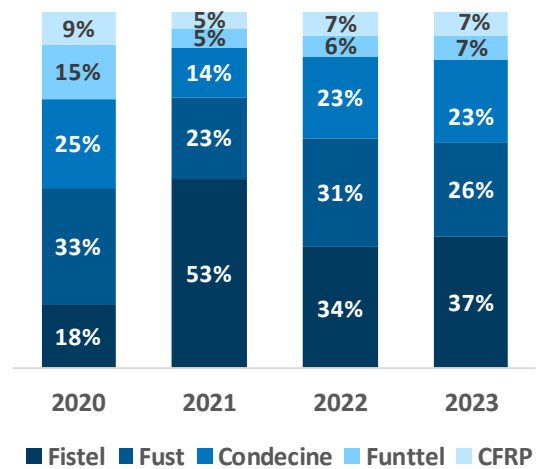
SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2023

As prestadoras de serviços de telecomunicações recolheram **R\$ 5,0 bilhões** para os Fundos Setoriais em 2023.

O **Fistel** representou **37%** do valor arrecadado pelos 5 fundos setoriais em 2023, com **R\$ 1,8 bilhão**, seguido do **Fust** que arrecadou **R\$ 1,3 bilhão - 26% do total** - e do **Condecine**, para o qual foram recolhidos **R\$ 1,2 bilhão, 23% do total**. O **Funttel** e a **CFRP** representaram **7% da arrecadação total** cada (**R\$ 327,9 milhões** para o Funttel e **R\$ 342,8 milhões** para CFRP).

Valores nominais

Ano R\$ milhões	2020	2021	2022	2023
Fistel	643,6	3.694,2	1.700,2	1.848,5
Fust	1.166,1	1.580,0	1.541,4	1.322,8
Condecine	885,1	974,3	1.149,0	1.169,3
Funttel	548,8	367,2	291,3	327,9
CFRP	328,8	320,8	333,8	342,8
Total Fundos	3.572,5	6.936,5	5.015,7	5.011,3



Desde 2001 até o final de 2023, já são **R\$ 246,8 bilhões recolhidos** e mais de **90% não foi utilizada no Setor de Telecomunicações**. Os dados aqui demonstrados representam o que as prestadoras de telecomunicações efetivamente recolheram para os fundos setoriais, sem o abatimento da Desvinculação das Receitas da União (EC nº 93 de 08/09/2016).

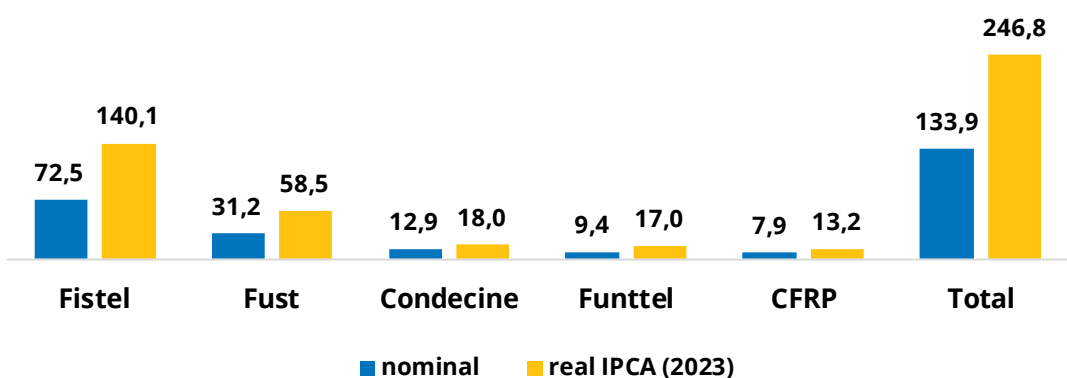
Valores reais atualizados pelo IPCA (2023)

Fundo R\$ milhões	Acumulado 2001-2023	Aplicação no Setor de Telecom desde 2001	% de aplicação
Fistel	140.066,6	15.293,4	10,9%
Fust	58.546,5	220,0	0,7%
Condecine	17.952,6	0,0	0,0%
FUNTEL	17.021,2	4.934,6	29,0%
CFRP	13.192,9	0,0	0,0%
Total Fundos	246.779,8	20.448,0	8,3%

Em valores nominais os fundos setoriais do setor de telecomunicações recolheram **R\$ 133,9 bilhões**.

Arrecadação 2001 - 2023 por Fundo

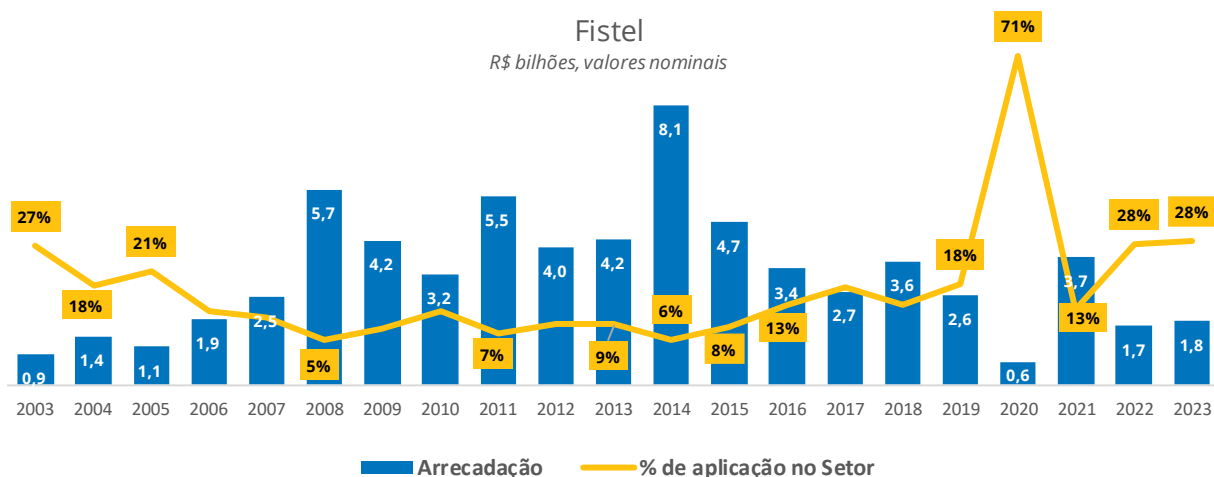
R\$ bilhões



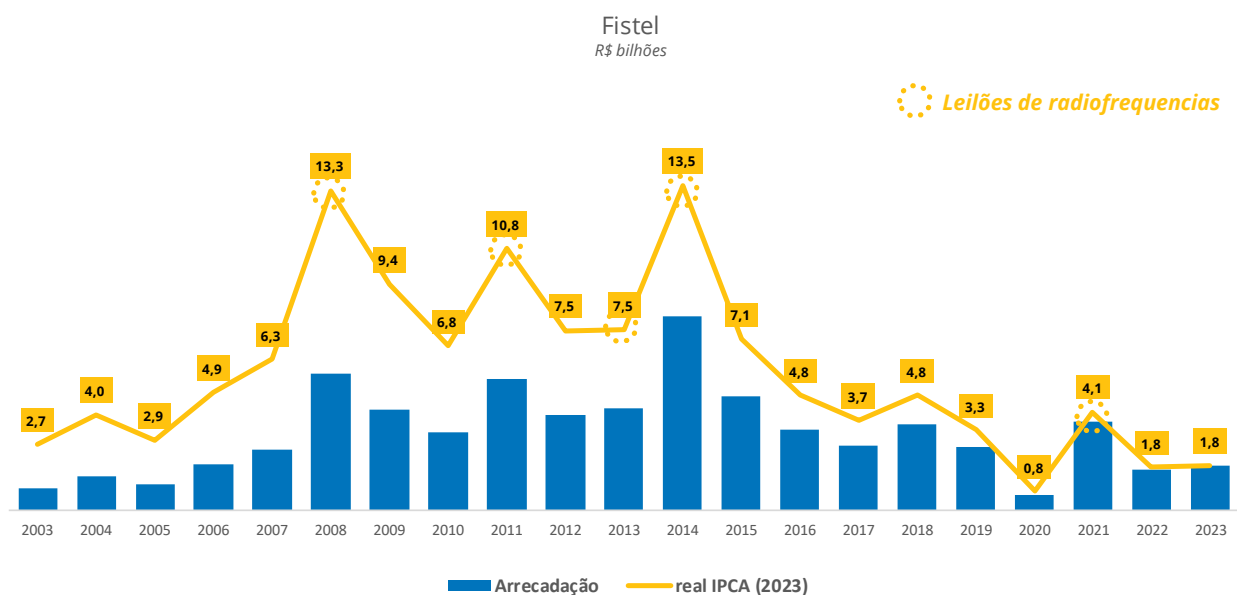
SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2023

FISTEL • FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

- Criado pela Lei nº 5.070/1966, destina-se a prover recursos para cobrir as despesas relacionadas à fiscalização dos serviços de telecomunicações, além de desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa atividade.
- Foram recolhidos **R\$ 1,8 bilhão** em 2023 e **28% foi utilizado na sua finalidade**.



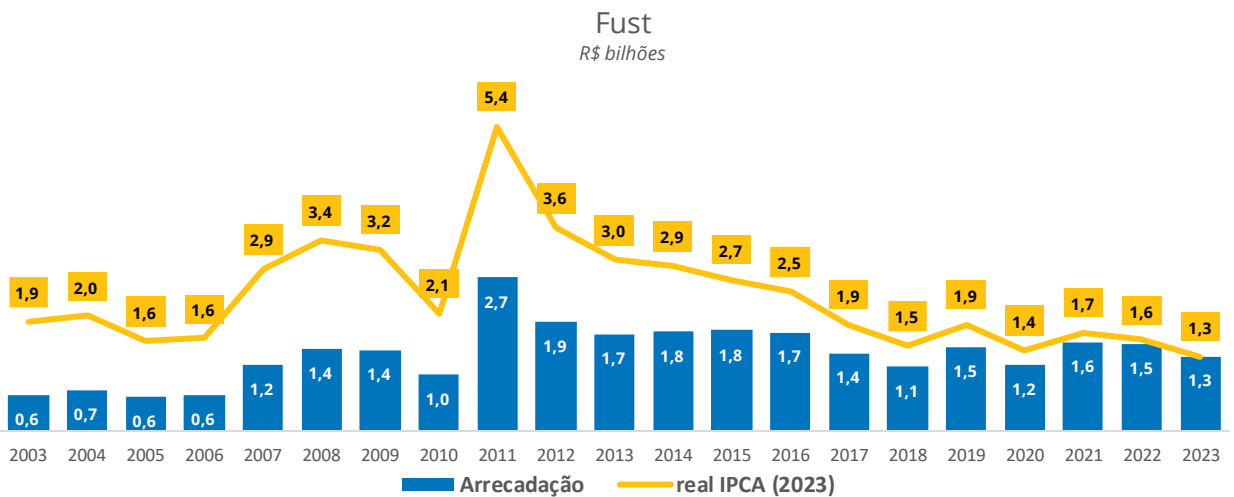
- A receita do Fistel é formada pelas taxas de fiscalização (TFI e TFF), por parte das multas aplicadas pela Anatel, por parte das outorgas arrecadadas nos leilões de radiofrequências e outras receitas.
- Os picos de arrecadação no gráfico abaixo são resultados das arrecadações nos leilões.



SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2023

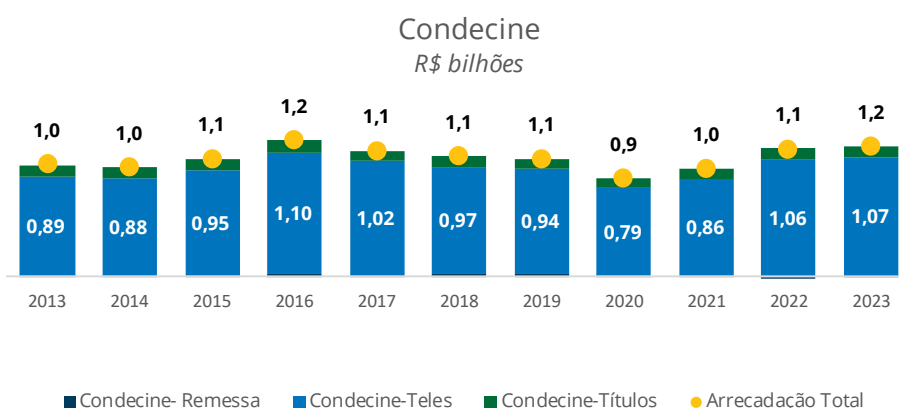
FUST • FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

- Criado pela Lei nº 9.998/2000, tem por finalidade proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível às obrigações de universalização da telefonia fixa.
- Em 2020 foi promulgada a nova Lei do Fust (14.109/20) que alterou a destinação do fundo permitindo a aplicação dos recursos em áreas de baixo IDH para ampliar o acesso a serviços de telecomunicações em regime público ou privado e obrigação do atendimento com banda larga em todas as escolas públicas até 2024.
- Em 2023, foi **recolhido R\$ 1,3 bilhão** e, pela primeira vez desde 2001, os recursos do fundo foram aplicados no financiamento de projetos de telecomunicação. O BNDES ofereceu **R\$ 220 milhões** em linhas de crédito para proporcionar a expansão da conectividade.



CONDECINE • CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

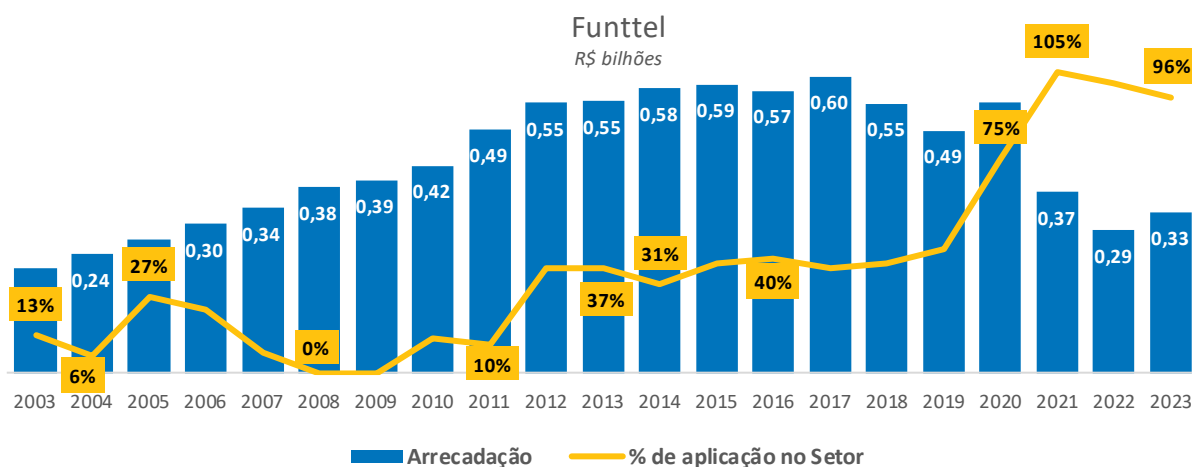
- A Lei nº 12.485/2011, marco regulatório da TV por assinatura que abriu o mercado às operadoras de telefonia, estipulou que a Condecine passasse a ter também como fato gerador a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam distribuir conteúdos audiovisuais.
- A Condecine é formada pela Condecine Títulos (incide sobre a exploração comercial de obras audiovisuais), Condecine Teles (devida pelas prestadoras de serviços de telecom cujos serviços se utilizem de meios que possam distribuir conteúdos audiovisuais) e Condecine Remessa (incide sobre a remessa ao exterior de rendimentos da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas)
- Em 2023, foram recolhidos **R\$ 1,2 bilhão**, sendo que a Condecine Teles representa **92% desse valor e nada foi aplicado no Setor de Telecom**.



SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2023

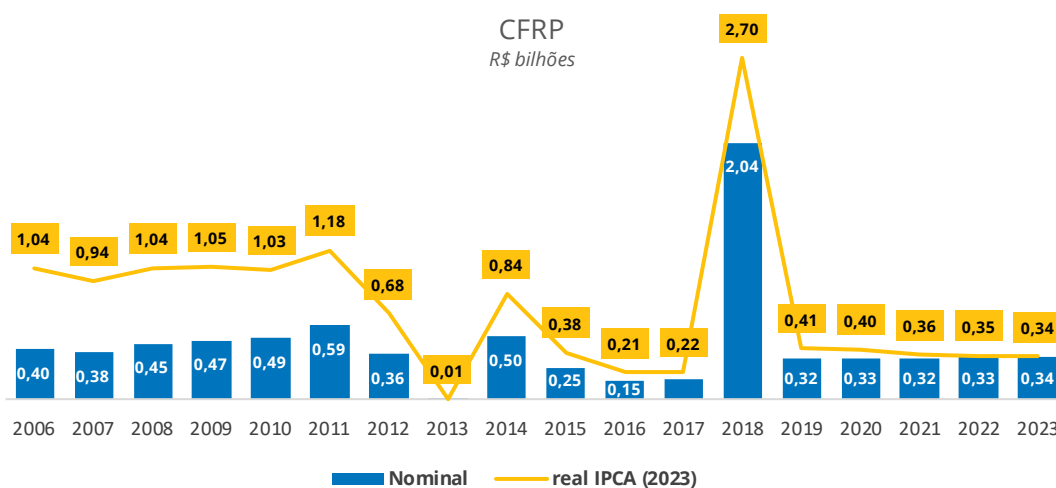
FUNTEL • FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

- Criado pela Lei nº 10.052/2000, tem como objetivo estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.
- Os recursos do fundo devem ser aplicados por seus agentes financeiros, BNDES e FINEP, e pela Fundação CPqD exclusivamente nos programas, projetos e atividades do setor de telecomunicações.
- Foram recolhidos **R\$ 327 milhões em 2023 e foram destinados R\$ 315 milhões para sua finalidade**. O valor destinado foi maior que o valor arrecadado no ano por isso a aplicação do fundo alcançou 96%.



CFRP • CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA

- Instituída pela Lei nº 11.652/2008, tem o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações, é uma fonte de recurso destinado à Empresa Brasil de Comunicação – EBC.
- Foram recolhidos **R\$ 343 milhões em 2023 e nada foi aplicado no Setor de Telecomunicações**.



Em 2018 houve conversão em renda dos depósitos judiciais realizados





SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2023

R\$ milhões		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Fistel																									
Arrecadação	Nominal	3.571	1.551	896	1.402	1.091	1.888	2.523	5.661	4.176	3.210	5.451	3.969	4.212	8.071	4.700	3.360	2.705	3.582	2.607	644	3.694	1.700	1.849	72.511
Arrecadação	real IPCA (2023)	13.342	5.151	2.721	3.957	2.914	4.889	6.256	13.255	9.374	6.802	10.848	7.462	7.477	13.464	7.085	4.766	3.726	4.757	3.319	784	4.089	1.779	1.849	140.067
Aplicação	Nominal	230	239	244	252	231	230	263	300	326	390	369	365	377	448	394	450	476	481	480	459	463	470	525	8.462
Aplicação	real IPCA (2023)	860	792	742	711	617	595	652	703	731	827	734	686	669	748	593	638	656	639	612	559	513	492	525	15.293
Fust																									
Arrecadação	Nominal	1.131	1.199	638	721	596	634	1.162	1.444	1.436	987	2.718	1.923	1.713	1.756	1.780	1.746	1.374	1.134	1.487	1.166	1.580	1.541	1.323	31.191
Arrecadação	real IPCA (2023)	4.228	3.982	1.939	2.036	1.591	1.641	2.881	3.381	3.224	2.091	5.408	3.615	3.041	2.930	2.684	2.476	1.893	1.506	1.894	1.420	1.749	1.613	1.323	58.546
Aplicação	Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	220
Aplicação	real IPCA (2023)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	220
Funttel																									
Arrecadação	Nominal	127	203	214	242	272	302	335	377	392	421	494	548	551	578	587	574	601	546	492	549	367	291	328	9.393
Arrecadação	real IPCA (2023)	475	674	650	684	727	783	831	883	880	892	983	1.031	979	964	885	813	828	726	626	668	406	305	328	17.021
Aplicação	Nominal	6	18	28	15	73	67	23	0	0	50	50	202	203	178	224	228	220	208	212	409	384	293	315	3.407
Aplicação	real IPCA (2023)	22	60	85	42	195	175	57	0	1	106	100	379	360	297	338	323	303	276	269	498	425	307	315	4.935
Condecine																									
Arrecadação	Nominal	0	0	0	0	0	34	39	45	44	50	55	907	1.008	981	1.062	1.225	1.133	1.084	1.061	885	974	1.149	1.169	12.906
Arrecadação	real IPCA (2023)	0	0	0	0	0	89	96	105	99	105	109	1.705	1.790	1.636	1.601	1.737	1.561	1.440	1.351	1.078	1.078	1.202	1.169	17.953
CFRP																									
Arrecadação	Nominal	0	0	0	0	1	403	380	446	470	485	595	362	4	501	250	151	159	2.036	321	329	321	334	343	7.890
Arrecadação	real IPCA (2023)	0	1	0	0	2	1.044	941	1.044	1.055	1.028	1.183	681	7	836	377	215	218	2.703	408	401	355	349	343	13.193
Total Fundos																									
Arrecadação	Nominal	4.829	2.954	1.748	2.365	1.959	3.261	4.438	7.973	6.518	5.152	9.312	7.709	7.489	11.887	8.379	7.056	5.972	8.383	5.969	3.572	6.937	5.016	5.011	133.890
Arrecadação	real IPCA (2023)	18.045	9.808	5.310	6.677	5.235	8.447	11.005	18.667	14.631	10.919	18.531	14.495	13.295	19.832	12.631	10.008	8.227	11.132	7.599	4.352	7.677	5.247	5.011	246.780
Aplicação	Nominal	236	257	272	267	304	297	286	300	326	441	419	566	580	626	618	678	696	689	692	868	848	763	1.060	12.088
Aplicação	real IPCA (2023)	882	852	827	753	812	770	709	703	732	934	834	1.064	1.029	1.045	931	961	959	915	881	1.057	938	799	1.060	20.448
% aplicação no setor (nominal)		4,9%	8,7%	15,6%	11,3%	15,5%	9,1%	6,4%	3,8%	5,0%	8,6%	4,5%	7,3%	7,7%	5,3%	7,4%	9,6%	11,7%	8,2%	11,6%	24,3%	12,2%	15,2%	21,1%	8,9%

Fontes:

Condecine: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/recursos-publicos-1>

Fistel, Fust e CFRP: Painel de arrecadação da Anatel (<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/arrecadacao/anatel>)

Funttel: Portal da Transparência do Governo Federal (<https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/41903-fundo-para-o-desenvolvimento-tecnologico-das-telecomunicacoes>)

Para os fundos onde a Desvinculação das Receitas da União não estava explícita, foi aplicado o percentual correspondente.

